

PROJETO DE LEI Nº 00060 / 2007.

Dispõe sobre denominação de Praça Rotatória “BENEDITA MARIA DUARTE DIAS” à próprio municipal que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**BENEDITA MARIA DUARTE DIAS**”, a praça rotatória delimitada pela Rua Prof. Armando Santos, Rua André Luis Acciarini e Rua José Manoel, localizadas no Jardim Bandeirantes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de julho de 2007.

**Ver. IVENS ANTONIO RIBEIRO SABINO CHIARELLI
(P.M.D.B.)**